

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.004665/2024-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.005/2025, que tem por objeto a contratação, via Sistema de Registro de Preços (SRP), de serviço comum de engenharia continuado de manutenção predial preventiva, preditiva e/ou corretiva, com regime misto, de equipes residentes (com dedicação exclusiva de mão de obra) e prestação de serviços especializados, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais e demais equipamentos ou insumos necessários e adequados a correta e completa execução dos serviços, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

A vistoria obrigatória será apenas nas 3 sedes, sendo elas, DF (EQS 208, Asa Sul, em Brasília – DF), RS (Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS) e SP (Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP).

RESPOSTA: Sim. A vistoria é obrigatória para os licitantes que concorrerem aos grupos 1 e 4 do Pregão Eletrônico nº 90.005/2025, nos locais indicados nos incisos IV e V do subitem 9.4.12.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Chefe da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 09/06/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837313** e o código CRC **82752104**.